



Cunha, 14 de fevereiro de 2019.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ANALÍTICA Nº 05/2019.

SOBRE LAUDO DE EMISSÃO AIH, LOTE Nº 02/2019.

Em atenção a Portaria nº 1.011/2014 foi realizada auditoria analítica nos **LAUDOS PARA SOLICITAÇÃO DE AIH**, lote nº 02/2019.

Verificamos todas as **105** solicitações e analisamos os itens:

1. Dados mínimos;
2. Cartão Nacional do SUS atualizado do paciente;
3. Notificação da VE, se o CID for correspondente;
4. Dados atualizados do médico.


Constatamos que:

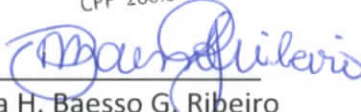
1. Todos os **Laudos** possuem as informações mínimas exigidas pela Portaria nº 1.011/2014 e estão de acordo com o modelo disponibilizado no endereço eletrônico do SIH;
2. Em relação ao cartão nacional do SUS do paciente podemos constatar que nenhum Laudo estava com o CNS do paciente desatualizado;
3. Nenhum laudo tem CID de notificação VE.
4. Todos os **Laudos** possuem os dados médicos atualizados e de acordo com a Portaria nº 1.011/2014.

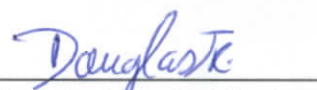
Sem mais,

RECEBI
04/04/19
Luiz Carlos de Campos

Paula H. Baesso G. Ribeiro
CPF 260.371.898-38


Marcos Calzavara
Médico autorizado
Dr. Marcos Calzavara
CRM 68.313 - CPF 181.683.966-34


Paula H. Baesso G. Ribeiro
Representante do Gestor


Douglas J. R. de Oliveira
CPF 418.605.568-84